PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL nº 015/23, de 16 de fevereiro de 2023.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 039/22, de 16/03/2022 e homologado pelo Edital nº. 064/22, de 11/05/2022:

- o contido no edital nº 014/23, de 16 de fevereiro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Gabriele Karas Ribeiro;
- o contido no edital nº 014/23, de 16 de fevereiro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Ana Luiza Neres;
- o contido no edital nº 014/23, de 16 de fevereiro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Maria Eduarda de Sena Ruiz;
- o contido no edital nº 014/23, de 16 de fevereiro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Viviane Poliseli Venâncio;
- o contido no edital nº 014/23, de 16 de fevereiro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Micaeli Stefani de Miranda Pereira dos Santos.

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS(A)S, os(a)s candidatos(a)s classificados(a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 039/22, de 16/03/2022 e homologado pelo Edital nº. 064/22, de 11/05/2022, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4** , do Edital nº 039/22.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 039/22, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 039/22.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2023.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

(Edital nº 015/23, de 16/02/2023)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA MARIA BASSO	**19**
BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	**20**
FRANSBERTY DA SILVA DUTRA	**21**
MANUELA LUÍSA SILVA DA COSTA	**22**
ISABELLA CAMPASSI BIESEK	**23**